Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

LEI Nº 972 de 02 de maio de 1.980.

"Oficializa aniversário de fundação de VALPARAÍZO".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, Decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída e oficializada a data de "18 de abril", para comemorar o aniversário de fundação do núcleo habitacional denominado "VALPARAÍZO", localizado neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 1.980.

Ruy Barbosa Meireles. Presidente.

Hélio Rariz. - 1º Secretário.

Abdon Elias. - 2º Secretário.